



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 2 CM

TARIFÁRIO DE SERVIÇO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

Jorge Manuel Simões Mendes, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Soure:

Torna público, no uso da competência atribuída na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que foi aprovada pela Câmara Municipal de Soure, na reunião realizada em 27 de Dezembro de 2016, uma Alteração ao Tarifário do Serviço Municipal de Tratamento de Águas Residuais do Concelho de Soure, fixado ao abrigo do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, na Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, no Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de Junho, no artigo 11.º-A do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de Agosto, e na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

As novas Tarifas entram em vigor no dia 01 de Fevereiro de 2017, aplicando-se aos consumos efetuados a partir daquela data.

Os novos valores das Tarifas são os constantes do Documento Anexo ao presente Edital.

E para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.

Soure, 02 de Janeiro de 2017

O Vice-Presidente,


Jorge Manuel Simões Mendes, Dr.

Serviço de Saneamento de Águas Residuais
Proposta de Tarifário 2017

Tratamento de Águas Residuais	Euro/Mês
Tarifa Fixa	
Utilizadores do tipo doméstico	3,5916
Utilizadores do tipo não doméstico	3,6942
Tarifa Variável	
	Sobre 90% volume de Água consumida (m3)
Utilizadores do tipo doméstico	
1.º Escalão ≤ 5 m3	0,4720
2.º Escalão > 5 - ≤ 15 m3	0,5952
3.º Escalão > 15 - ≤ 25 m3	0,7388
4.º Escalão > 25 m3	0,9236
Utilizadores do tipo não doméstico	0,9236
Tarifários Especiais	
Artigo 65.º do RSAPA	
1. Utilizadores domésticos	
a) Social	
Tarifa fixa	Isento
Tarifa variável *	domésticos é alargado em 5 m3 por cada membro
b) Familiar	
Tarifa fixa	3,5916
Tarifa variável *	Escalões com benefício (1.º e 2.º Escalões aplicável aos utilizadores domésticos) Agregado com 5 membros: O 1.º Escalão é alargado em 5 m3 (1.º Escalão: ≤ 10 m3); Agregado com mais de 5 membros: 1.º Escalão: ≤ 10 m3; 2.º Escalão é alargado em 5 m3 por cada membro que ultrapasse o 5º elemento.
2. Utilizadores Não domésticos	
Tarifa fixa	3,6942
Tarifa variável *	0,4720 euros/m3 (redução de 48,89% da tarifa dos utilizadores não domésticos)
Serviços Auxiliares	
1. Execução de remais	
Até 5 m com diâmetro de 125	306,3316
Até 10 m com diâmetro de 125	466,4651
Até 5 m com diâmetro de 160	313,2993
Até 10 m com diâmetro de 160	480,3903
Cada metro adicional	31,3392
2. Limpa fossas	
2.1. Até um tanque	10,1200
2.2. Por cada tanque ou fração além do primeiro	6,0720
3. Instalação de medido de caudal	33,9121
4. Realização de vistoria aos sistemas prediais	33,9121

* Aplicável sobre 90% do volume de água consumida.

Aos valores propostos acresce IVA à taxa legal em vigor: Serviço de Saneamento de Águas Residuais (isento) e serviços auxiliares (23%)